



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 214 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.005620/2024-30

Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2024.

Homologa as Resoluções nº 209, 210, 211, 212 e 213/2024-Cepe/Ifal, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o inciso XI do Art. 9º do ANEXO da Resolução nº 11, de 22 de setembro de 2009 que aprova o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho ordinariamente reunido no dia 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Resoluções emitidas *ad referendum* Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Resolução nº 209/2024-Cepe/Ifal, de 9/2/2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente aos polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema, dos Cursos Superiores a Distância, ofertados pelo Ifal;

Resolução nº 210/2024-Cepe/Ifal, de 9/2/2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente Cursos Técnicos (Integrados e subsequentes ao Ensino Médio) e Superiores, ofertados pelo Campus Arapiraca do Ifal;

Resolução nº 211/2024-Cepe/Ifal, de 9/2/2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Biotecnologia, ofertados pelo Campus Batalha do Ifal;

Resolução nº 212/2024-Cepe/Ifal, de 9/2/2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade EJA, de Cozinha e Hospedagem, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Ifal; e

Resolução nº 213/2024-Cepe/Ifal, de 9/2/2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Guia de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento de Sistemas e Instrumento Musical, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Ifal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:28)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **a344be7e77**